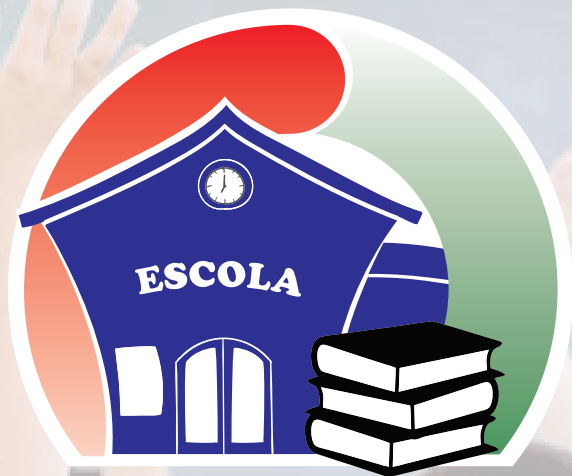


Marco Conceitual



REDE DE SEGURANÇA ESCOLAR



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Considerando que a aplicação de policiamento orientado a comunidade escolar é uma prioridade da Polícia Militar de Santa Catarina, motivo pelo qual nas mais diversas regiões do estado são desenvolvidas práticas de policiamento voltadas para a prevenção e segurança das Unidades de Ensino, faz-se necessário uma institucionalização das ações no sentido de ampliar, padronizar, fortalecer e adequar a atuação policial militar no âmbito da comunidade escolar.

Não por outra razão, as ações relacionadas à integração do policiamento local com a comunidade escolar passam a estar tuteladas pelo programa REDE DE SEGURANÇA ESCOLAR. Convém destacar que o programa Rede de Segurança Escolar soma-se ao PROERD, de modo que embora tais programas devam se comunicar como ferramenta de prevenção, há de se pontuar que se constituem programas diferentes com regramento próprio.

O QUE É REDE DE SEGURANÇA ESCOLAR?

A Rede de Segurança Escolar é um programa institucional da Polícia Militar, que tem por escopo desenvolver ações policiais militares junto à comunidade escolar, prestando serviços de apoio e de consultoria de segurança escolar, de assessoramento e atendimento com base em aspectos estruturais e não estruturais das Unidades de Ensino.

O programa será institucionalizado em duas etapas, as quais possuem objetivos bem definidos: a primeira, com o intento de criar e fortalecer vínculos junto à comunidade escolar; e a segunda, de prestar consultoria com base nas estratégias de prevenção situacional e prevenção através do desenho urbano.

Da Finalidade

A Rede de Segurança Escolar tem por finalidade:

I – Proteger e orientar os alunos quanto a medidas comportamentais preventivas, bem como fortalecer e ampliar vínculos com a comunidade escolar.

II – Assessorar a comunidade escolar na construção de soluções pacíficas dos conflitos e problemas de segurança.

III – Proporcionar uma consultoria de segurança as Unidades de Ensino, pautada em preceitos de prevenção ambiental e situacional.

IV – Estabelecer em parceria com a comunidade escolar, grupos de discussão para atuação na prevenção situacional do crime de acordo com a filosofia de polícia de proximidade.

Da Organização

A Rede de Segurança Escolar será composta por guarnições específicas, denominadas de Patrulha Escolar, em que policiais militares serão Consultores de Segurança Escolar junto à comunidade escolar. Não há a necessidade de empregar com exclusividade a guarnição policial militar na Rede de Segurança Escolar, de modo que a GU da Patrulha Escolar pode desempenhar outros serviços necessários para preservação da ordem pública, como Rede de Vizinhos PMSC, Patrulha Maria da Penha, atendimento de pronta resposta, etc.

A Patrulha Escolar estará subordinada ao comandante local, devendo os serviços realizados serem registrados no Livro da Patrulha Escolar.

A Patrulha Escolar formará uma REDE composta pelos Representantes das Unidades de Ensino, utilizando-se de redes sociais (WhatsApp ou telegram) para fortalecer os vínculos e estreitar o canal de comunicação. O canal de comunicação não substitui o 190. Acionamento para ocorrências devem ser feitos através do 190.

Para o sucesso do programa, é fundamental que a designação dos policiais militares que irão compor a patrulha escolar, por parte do comando local, deve estar pautada na continuidade dos serviços e dos policiais militares que compõem a patrulha escolar.

A existência da Patrulha Escolar na OPM não impossibilita o atendimento ou emprego de outras guarnições no policiamento ostensivo escolar. Vale esclarecer que a circunscrição de atuação da Patrulha Escolar (p.e. Batalhão ou Companhia) será definida pelo comandante local, dentre outros aspectos, com base na demanda e nas características próprias de cada região.

Ações da Patrulha Escolar

A Patrulha escolar não tem seu serviço pautado nos moldes do policiamento tradicional, cabendo sim, uma atuação muito mais abrangente, atuando sobre aspectos estruturais e não estruturais relacionados ao ambiente escolar. A atuação passa ter como pressupostos a coparticipação e a responsabilidade compartilhada com as outras forças vivas da comunidade escolar.

Para tanto, dentre outros serviços, os Consultores de Segurança Escolar da Patrulha Escolar deverão:

- Assessorar a comunidade escolar para que qualifique os aspectos de segurança;
- Realizar a visita escolar e reuniões com a comunidade escolar;
- Identificar as alterações e problemas de ordem pública por Unidades de Ensino, estabelecendo ações com base no policiamento orientado ao problema;
- Realizar Vistoria Preventiva Escolar (VPE) com base na estratégia de prevenção através do desenho urbano;
- Desenvolver palestras e campanhas educativas à comunidade escolar;
- Estabelecer um canal próprio e direto de comunicação;
- Executar o policiamento escolar;

- Atuar, quando necessário, na pronta resposta de ocorrências;
- Fomentar e coparticipar de Núcleos Temáticos, promovendo a atuação em rede, sobre problemas complexos existentes na comunidade escolar.
- Criar e fortalecer vínculos junto à comunidade escolar, através da participação em atividades que fomentem a interação comunitária, o conagraçamento e/ou o ensino.

Visita Escolar e Reuniões

A visita escolar é um dos relevantes serviços que a patrulha escolar deve desenvolver. A visita escolar constitui-se no ato de se deslocar até a Unidade escolar, fazendo contato com o responsável pela Unidade para verificar se há alguma alteração de interesse da segurança da comunidade escolar e repassar as orientações necessárias ao incremento da segurança. Alterações, no âmbito da Rede de Segurança Escolar, são fatos e acontecimentos (infrações penais e desordens públicas) não emergenciais que comprometam a segurança escolar, quer sejam relatados pela comunidade escolar ou presenciados pela patrulha escolar.

Cumpré destacar que não abrange os problemas de caráter pedagógico ou administrativo da Unidade de Ensino; esses são de responsabilidade da comunidade escolar.

Reuniões escolares são também estratégias interessantes de fortalecimento de vínculos e de construção em coparticipação e corresponsabilidade de soluções para os problemas de ordem pública.

Vistoria Preventiva Escolar

Outra ação preventiva importante refere-se à Vistoria Preventiva Escolar (VPE), em que o policial militar presta consultoria à Unidade de Ensino, a partir das premissas da prevenção através do desenho urbano.

Difere-se da visita escolar, pois não se restringe a estabelecer vínculos com a comunidade escolar e a identificar alterações de ordem pública na Unidade de Ensino, mas sobretudo de analisar aspectos estruturais e não estruturais do ambiente escolar que impactam significativamente na segurança escolar. Esse serviço de consultoria tem por intento identificar os principais problemas estruturais das escolas, bem como das características do seu entorno, que afetam a segurança. Noutras palavras, identificar pontos de vulnerabilidades ou situações que facilitem na prática de crime, ato infracional, violência e/ou desordem, para que assim seja possível orientar oportunidades de melhorias e subsidiar o planejamento das ações de policiamento.

Palestras e Campanhas Educativas

Cumpra pontuar que outros projetos e ações de cunho educativo devem ser desenvolvidos a fim de minimizar os riscos aos escolares e fortalecer os vínculos da Polícia Militar junto à comunidade escolar. Os temas das palestras e as ações das campanhas devem ser direcionados para a realidade e necessidade da Unidade de Ensino ou do contexto regional em que essa se encontra inserida. As palestras são diálogos interativos entre a patrulha escolar e os escolares, enquanto que as campanhas educativas são ações integradas de forças vivas da comunidade escolar com o intuito de esclarecer, orientar e prevenir problemas relacionados à comunidade escolar.

Canal Próprio de Interação

Como facilitador de interação da comunidade escolar e desta para com patrulha escolar, recomenda-se a adoção de tecnologias ou redes sociais (telegram, whatsApp, etc) para que se consiga qualificar o acesso e a

comunicação da REDE. Vale sempre ratificar que, para situações de emergências ou ocorrências, o canal próprio de comunicação não deve ser utilizado em substituição aos chamados dirigidos às Centrais Regionais de Emergência (190).

Policimento Escolar

O policiamento escolar será desenvolvido conforme a discricionariedade do Comando local. É certo que, em sistema de rodízio, a patrulha escolar executará o policiamento escolar nas Unidades de Ensino e nos horários de entrada e saída dos escolares. Além disso, outras guarnições de policiamento dos mais diversos processos de policiamento (radiopatrulha, motocicletas, bike, etc) podem ser aplicadas no policiamento escolar, em especial, nas rotas de circulação dos escolares em que haja os períodos de entrada e saída das aulas. O local de policiamento é definido de acordo com a necessidade (trânsito de pessoas, incidência criminal, eventos, etc), com o intuito de evitar a ação de condutas ofensivas à ordem pública.

Pronta resposta

A missão precípua da patrulha escolar consiste em atuar de maneira preventiva nas causas das alterações e problemas de ordem pública. Todavia, a pronta resposta deve ser uma preocupação da patrulha escolar, de modo a conferir um atendimento qualificado à comunidade escolar quando da existência de ocorrências relacionadas à comunidade escolar que necessite de intervenção policial, incluindo-se as áreas externas e rotas de deslocamento/circulação dos escolares.

Núcleo Temático

Os Núcleos Temáticos (NT) da comunidade escolar devem ter por

objeto temas sensíveis a segurança escolar (a citar, violência sexual e bullying), visando à resolução dos problemas de forma preventiva e pacífica dos conflitos. Desta forma, reduzindo a necessidade de acionamento da Polícia Militar para emergências e otimizando a presença constante de policiamento. Trata-se, portanto, de ação direcionada a construir soluções sobre aspectos que impactam a segurança de crianças e adolescentes da Unidade de Ensino ou da localidade em que estejam inseridas. Importante dizer que não há a necessidade de participação do consultor policial militar no Núcleo Temático.

Desta forma, em síntese, a Rede Segurança Escolar atua através do policiamento direcionado, realizando a identificação e análise das alterações e problemas da comunidade escolar; bem como, construindo em governança com as demais forças vivas da Rede soluções tradicionais ou não tradicionais para tais problemas. A Patrulha Escolar deve fomentar e pode participar de Núcleos Temáticos e desenvolver ações de prevenção e sobre as causas de problemas complexos. Neste ponto, delimita-se por problemas complexos de ordem pública, aqueles problemas recorrentes, multicausais, que se prolongam ao longo do tempo e impactam diversos atores sociais.

Atividades

Cabe à patrulha escolar fomentar e/ou participar de atividades junto à comunidade escolar, que permitam a interação comunitária e o conagraamento, com o intuito estabelecer e fortalecer vínculos, tais como, festa junina, torneios desportivos, gincanas, momento cultural, atos cívicos etc. Contudo, essa participação junto à comunidade escolar deve ser meio para estabelecer e ampliar vínculos, e não fim, enquanto ação da patrulha escolar. As ações da patrulha escolar devem ter por finalidade a resolução pacífica dos problemas relacionados com a ordem pública no ambiente escolar.

Princípios

Convém destacar que os serviços disponibilizados pela patrulha escolar terão como pressupostos:

- o protagonismo da comunidade escolar;
- o protagonismo policial militar (Consultor de Segurança Escolar);
- atuação pautada na polícia de proximidade;
- a gestão por governança (atuação em REDE);
- o estabelecimento de parcerias com o intuito de identificar, priorizar e encontrar soluções os problemas de segurança pública que afetam a comunidade escolar;
- a atuação preventiva sobre as causas sobre todos os aspectos que envolvem a ordem pública no ambiente escolar;

Protagonismo da comunidade escolar

Trata-se do chamamento da comunidade escolar para participar e somar forças na construção das soluções necessárias para o ambiente escolar. Salm, Menegasso e Ribeiro (2007, p.233) concluem que a tomada de decisão dos administradores públicos deve partir do interesse dos cidadãos. Complementam, dizendo que isso não significa que o que resulta dos processos políticos está errado ou que os administradores públicos devam substituir seus julgamentos por políticas com as quais discordem.

O protagonismo da comunidade escolar não impõe que a administração pública se torne refém da vontade do cidadão. Bem porque, às vezes, o senso comum encontra-se em choque com o olhar técnico. A administração pública necessita de ser técnica, cuja responsabilidade é do gestor público. Destarte, a resolução dos problemas existentes deve estar pautada em decisões técnicas e legais. Entretanto, envolver e trazer à participação os membros da comunidade escolar, faz-se de pressupostos indispensável para construção de soluções efetivas e legítimas.

Protagonismo policial militar (Consultor de Segurança Escolar)

O policial militar, enquanto consultor de segurança escolar, assume o papel de agregador e motivador, coordenando os trabalhos e ações da atuação em rede. Skolnick e Bayley (2006, p. 18) diz: “o policiamento comunitário impõe uma responsabilidade nova para a polícia, ou seja, criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e a manutenção da lei e da ordem.”

“Fundado em sua autoridade institucional, na força de que dispõe, e, principalmente, em seu poder de persuasão, o patrulheiro tem muito mais o papel de manter a paz do que de impor a lei.” (CAULLIRAUX et al., 2004, p.9). Figura-se, então, como agente de transformação na comunidade, constituindo-se em importante elemento para consecução dos interesses coletivos.

Proximidade

Quando a polícia se aproxima das pessoas para realizar o seu serviço, como também ocorre com todas as demais organizações públicas, permitindo que o povo proponha soluções para os próprios problemas e cobre resultados, aí se estabelece uma relação que permite o exercício de controle do organismo público, muito salutar para a qualidade do serviço a ser prestado. É importante que a polícia trabalhe numa perspectiva desconcentrada para atender às necessidades da comunidade de forma mais próxima e integrada. Neste contexto, dar qualidade ao serviço policial significa torná-lo mais próximo e acessível ao cidadão, respeitando as suas necessidades e aspirações, e considerando as díspares peculiaridades de cada comunidade no planejamento e oferta do serviço policial. A atividade policial, assim, é uma atividade que busca gerar, pela via da proteção, qualidade de vida ao ser humano que vive em

sociedade, fortalecendo vínculos.

O fortalecimento de vínculos de confiança e as conquistas, nesse modelo, representam fator preponderante para o grupo. Fundamental que todos os integrantes sejam mobilizados e tenham responsabilidades, bem como que as conquistas e resultados positivos sejam creditados a todos e não centralizados em determinado integrante da rede.

Deve-se buscar a interlocução entre vários atores, e entre o público e o privado. Conforme Denhardt (2012, p. 265), os serviços públicos não respondem meramente a demandas de consumidores, mas se concentram na construção de relações de confiança e na colaboração com e entre cidadãos, sendo uma forma ou extensão da cidadania. Dessa forma, não se tem a cidadania como um status legal, e sim, como questão de responsabilidade e moralidade.

Gestão por governança (atuação em REDE)

A Gestão por Governança refere-se a um atuar em coparticipação e corresponsabilidade, envolvendo todas as forças vivas da comunidade escolar. A gestão por governança rompe com a transferência de responsabilidade entre os órgãos públicos, com a intervenção compartimentada desses e a ilegitimidade. Por outro lado, impõe ao gestor público um dinâmico e contínuo controle social a partir da transparência e da participação do cidadão no processo de decisão das políticas e ações públicas. De igual modo, confere ao cidadão um protagonismo, deixando esse de ser mero espectador a receber um produto ou serviço, bem como preceitua que o atendimento policial militar deva ter controle qualitativo. O serviço não deve ser mensurado apenas por ter sido prestado, mas sim, também, pela satisfação do cidadão no exercício pleno da cidadania.

No que se refere à responsabilidade do gestor público, verifica-se que a governança rompe com um dos males existentes na administração pública, qual seja, a transferência de responsabilidade. A população procura o gestor público por confiar nele e por ver nele a esperança para solução de angústias e problemas, porém a resposta comum que passa a fazer parte da rotina é: isso não é comigo, isso é com a instituição A ou B. (SCHWARTZMAN, 1984).

Rompe-se com o jogo de empurra-empurra. As responsabilidades são colocadas na mesa sob o controle de todos, inclusive do cidadão. Esse controle permite que o processo decisório agregue legitimidade. A legitimidade, importante pontuar, não decorre estritamente da decisão, mas da participação e acompanhamento de todo o processo.

Soluções Criativas e Efetivas

O mero atendimento não satisfaz mais a gestão da administração pública. É necessário que esse atendimento seja qualificado pelo impacto gerado como resultado, ou seja, que haja uma solução efetiva ao problema.

Em que pese, a governança deva se dirigir por ações eficientes e eficazes, concluímos que o princípio diferenciador é a efetividade. A gestão por governança deve ser orientada para a satisfação do cidadão, compreendida na consecução efetiva das necessidades e anseios sociais. A efetividade, nesse contexto, engloba a eficiência e a eficácia, à medida que ser efetivo é satisfazer a percepção do cidadão, alcançando o resultado pretendido com o menor custo-benefício.

Para o alcance de soluções efetivas, o consultor policial militar deve se valer da criatividade, equilibrando ações tradicionais e não tradicionais de polícia. Considerando a abrangência e a complexidade da missão policial militar, novas estratégias, processos, procedimentos e tecnologias devem ser

experimentados e avaliados, para que as experiências bem sucedidas serão rapidamente institucionalizadas e disseminadas como boas práticas. (SANTA CATARINA, 2015).

Ação Direcionada

A GU da Patrulha Escolar deve pautar suas ações com base no policiamento orientado ao problema, direcionando os esforços aos problemas complexos de ordem pública de cada Unidade de Ensino. O POP n.103/PMSC/2011 estabelece a aplicação dessa estratégia de policiamento. Cumpre esclarecer que a informalidade e a celeridade devem conduzir o desenvolvimento das ações, de modo que a aplicação das etapas do policiamento orientado deve se adequar a realidade e a necessidade local, sendo, pois, flexível sua operacionalização.

Recomenda-se que para cada Unidade de Ensino seja identificado um problema a ser trabalhado, podendo tal problema ser comum a mais de uma Unidade de Ensino.

Ação Sobre as Causas (SANTA CATARINA, 2015)

A compreensão de um papel mais amplo da polícia e a necessidade de uma atuação em parceria com a sociedade reclama uma atuação policial que contemple, entre as suas atividades, identificar os problemas repetitivos de segurança, analisar suas causas, desenvolver respostas direcionadas a resolução do problema por meio da intervenção sobre essas causas e avaliar os resultados alcançados. A relevância da atuação direcionada ao problema decorre do foco na intervenção nas causas dos problemas de segurança repetitivos e não apenas a reação aos problemas em si ou as suas consequências.

Assim, é a análise apurada de cada problema de segurança pública, em

cada contexto e suas especificidades, que permitirá identificar suas causas, a partir das quais será possível desencadear a mobilização das instâncias formais (Polícias, Ministério Público, Poder Judiciário e Administração Prisional, etc.) e informais (Família, Igreja, Escolas, Mídia, Organizações Não Governamentais, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Prefeituras, etc.) que têm responsabilidade de atuação concorrente sobre cada causa específica. Sem que cada um assuma o seu papel e a sua responsabilidade, a polícia, sozinha, continuará enfrentando a violência e a criminalidade com os mesmos resultados hoje questionados. Assim, este novo direcionamento permitirá a identificação clara e objetiva das raízes dos problemas de segurança pública e a construção de um plano de ação que congregue aqueles que têm corresponsabilidade sobre cada causa específica dentro do todo da organização social. Esta relevância se amplifica pela constatação de que a polícia, em regra, tem atuação sobre o problema em si ou sobre suas consequências, com impacto, quase sempre, de curto prazo, enquanto a atuação sobre as causas, pelas instâncias formais e informais que por elas tenham corresponsabilidade, propicia resultados mais duradouros, com alcance de médio e longo prazo. Em síntese, a atuação conjugada da polícia com as instâncias formais e informais que tenham responsabilidade sobre o problema, ou suas causas, ensejará resultados complementares com impacto de curto, médio e longo prazos e, assim, muito mais efetivos.

Certificação da Rede

As Unidades de Ensino, que participarem como membros ativos da Rede de Segurança Escolar, serão certificadas (Anexo I) pela Polícia Militar após a vistoria preventiva.

Dimensão do Serviço Policial (segurança Escolar)

A Patrulha Escolar encontra-se na malha primária de policiamento, qual seja, a prevenção. A dimensão do serviço policial militar no ambiente escolar terá abrangência em três camadas de atuação para desenvolvimento de estratégias de prevenção:

Perímetro escolar externo – Identificação pontual do contexto social da comunidade (bairro/região) e os indicadores onde a escola está instalada, considerando a influência dos indicadores de desempenho do Plano Estratégico da PMSC na comunidade escolar específica, prevenção do crime voltada para o desenho urbano.

Estrutura Física e ambiente interno – Análise situacional dos estabelecimentos escolares, na modalidade de Vistoria Preventiva Escolar.

Risco de Conflitos – A comunidade escolar possui heterogeneidade social, seu cotidiano envolve profissionais da educação, alunos, pais e vizinhos, relacionando-se com poder público municipal e estadual, conselho tutelar, prestadores de serviços, poder judiciário, Ministério Público, agentes de saúde. É comum os atores envolvidos nessa complexa comunidade chamarem a Polícia Militar para intervenções em processos de conflitos em andamento, em que a repressão imediata do organismo policial, embora legalmente amparada, gera efeitos indesejados no ambiente escolar. A participação da PMSC no ambiente escolar dar-se-á mediante parceria voluntária dos atores e na identificação de fatores que possibilitem conflitos e risco social, visando diminuir a necessidade de intervenções reativas.

Rede de Segurança Escolar e PROERD

O consultor de segurança escolar poderá ser policial habilitado do PROERD, se a rotina funcional assim permitir.

Importante destacar que o PROERD e a REDE de SEGURANÇA ESCOLAR se sedimentam como programas autônomos, com estrutura, finalidade e sistematização próprias. Entretanto, tais programas se comunicam

no intuito que objetivam construir, a partir do ambiente escolar, comunidades mais seguras.

COMO VAI FUNCIONAR

- Selecionar uma guarnição policial militar que detenha perfil e habilidades comportamentais para atuar na patrulha escolar, ou seja, que consiga bem cumprir o propósito do programa.
- Realizar contato com os diretores das Unidades de Ensino da circunscrição, explicando o programa e convidando-o a participar da REDE.
- Criar uma REDE de comunicação com os representantes das Unidades de Ensino (Diretores) da circunscrição, independente de natureza pública ou privada.
- Planejar e desenvolver ações de direcionadas (visita escolar, Vistoria Preventiva Escolar (VPE), reuniões, palestras, atendimentos de ocorrências, campanhas educativas, policiamento escolar, etc), podendo adequar as ações para o contexto de cada Unidade de Ensino.
- Empregar outras guarnições do efetivo orgânico da Unidade para apoiar o policiamento escolar nas entradas e saídas das Unidades de Ensino ou nas rotas de circulação dos escolares, conforme a realidade local.
- Registrar as ações e serviços prestados no Livro da Patrulha Escolar;
- Relatar boas práticas desenvolvidas e problemas solucionados no Repositório de Boas Práticas da PMSC (Intranet).

Atuação no Atendimento de Ocorrências

A intervenção policial militar sempre é um processo complexo, em que se faz necessário analisar diversos aspectos para que o atendimento da

ocorrência se dê dentro da legalidade e legitimidade.

A primeira preocupação da GU policial militar é verificar se o fato a ser atendido constitui em um ilícito criminal ou em uma infração disciplinar escolar?

Desse norte, o policial militar deve se questionar em que medida a ocorrência deve ser considerada ilícita penalmente ou é parte do cotidiano escolar?

De igual modo, até que ponto a solução deve ser fruto de um processo pedagógico, construído no interior da escola, ou deve ser resolvida no âmbito policial?

Sem dúvida, por vezes, as respostas a essas indagações são de difícil resposta ou percepção. Não por outra razão, a atuação policial militar deve estar sustentada na legalidade e na proporcionalidade. Noutras palavras, a ação policial militar deve estar pautada na lei, na necessidade (princípio da menor onerosidade), na adequação e na proporcionalidade em sentido estrito (relação meio-fim).

Partindo-se desses pressupostos, caberá ao policial militar discricionariamente adotar a medida, conforme a conveniência e a oportunidade, que melhor construa a solução para o conflito.

É preciso destacar que o ambiente escolar carece de maior atenção, isto porque na maioria das vezes estarão envolvidas na ocorrência crianças e adolescentes, razão pela qual os fatos que ensejam a ação policial militar de pronta resposta no âmbito criminal precisam estar bem evidentes e nítidos.

Vale dizer que a incerteza para aplicação de uma medida repressiva, que gere a apreensão ou a prisão do infrator, pode se figurar em uma oportunidade para uma ação direcionada de governança. Em parceria com a comunidade escolar, poderá explorar as possibilidades de soluções criativas, reforçar as premissas legais de segurança com cidadania, bem como os conceitos de uma cultura de paz.

Por finalizar, indispensável se faz esclarecer que o ato de indisciplina, independente de sua gravidade, não pode ser tratado como ato infracional ou crime. Ato de indisciplina escolar é o descumprimento das normas escolares (regimento ou convenções escritas) e de legislações aplicadas, mas não obrigatoriamente tipificadas ou descritas na legislação penal.

Sabe-se que os atos indisciplina provocam a desarmonia no ambiente escolar, por ofender regras morais e convencionais, porém tais atos não constituem objeto de intervenção policial militar, devendo ser apreciado pela própria escola, que aplicará as sanções previstas no regimento escolar ou, em último caso, encaminhará ao Conselho Tutelar ou Promotoria de Justiça da Infância e Juventude para o acompanhamento devido.

REFERÊNCIAS

CAULLIRAUX, Heitor M. et al. EIXO: Modelo de gestão organizacional. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2004, p.9.

DENHART, Robert B. Teorias da Administração pública. Trad. Técnica e glossário Francisco G. Heidemann. São Paulo: Cengage Learning, 2012, p. 265.

PARANÁ. Polícia Militar. Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária. Gestão positiva de conflitos escolares. 2016.

SALM, José Francisco; MENEGASSO, Maria Ester; RIBEIRO, Rebeca de Moraes. Coprodução do bem público e o desenvolvimento da cidadania: O caso do Proerd em Santa Catarina. Alcance, v. 14, n. 2, p. 231-246, 2007, p.233. Disponível em <http://tinyurl.com/proerd>;

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Polícia Militar de Santa Catarina. Plano estratégico da Polícia Militar de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Polícia Militar de Santa Catarina. 3. ed. rev. e atual. – Florianópolis: PMSC, 2015.

SANTA CATARINA. Polícia Militar. Procedimento Operacional Padrão nº 103/2015 (Análise e resolução de problemas de segurança pública). 23 dez 2011.

SCHWARTZMAN, Simon. A abertura política e a dignificação da função pública. Revista do Serviço Público. Brasília, Ano 41, v. 112, n. 2, p. 43-58, Abr/Jun 1984.

SKOLNICK, Jerome H; BAYLEY, David. H. Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do mundo. Nova Polícia. I reimp. São Paulo, SP: Edusp, 2006, p. 18.



**POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA**



OF/PMSC/2023/33177

Florianópolis, 09 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, conforme despacho oriundo do processo SCC 6154/2023, referente ao Pedido de Informação nº 0143/2023, subscrito pelo Deputado Pepê Collaço solicitando informações acerca das medidas que já foram tomadas desde 2021, para a segurança das instituições de ensino no Estado, passo a expor o seguinte.

Informo que desde de 2019 o programa Rede de Segurança Escolar (segue em anexo o Marco Conceitual) está institucionalizado/ativo na Polícia Militar de Santa Catarina. O programa é composto por várias ações, dentre elas: consultorias de prevenção ao crime escolar, visitas preventivas escolares (VPE), palestras, rondas escolares e o projeto Estudante Cidadão.

Entre os anos de 2021 até abril do ano de 2023 contabiliza-se os seguintes números:

Consultorias de prevenção ao crime escolar (análise detalhada dos aspectos estruturais, humanos e tecnológicos do estabelecimento de ensino):

2021 – 866;

2022 – 107;

2023 – 512 (até abril).

Visitas preventivas escolares (VPE - visitas focadas na segurança da entrada e saída dos alunos):

2021 – 12.803;

2022 – 16.490;

2023 – 17.049 (até abril).

Ao Senhor
PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Nesta



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

(Fl. 2 do Ofício PMSC/2023/33177 de 09/05/2023)

Além disso, diversas palestras sobre o combate à violência nas escolas foram realizadas em estabelecimentos de ensino pelos policiais militares, conforme pode-se acompanhar nos links abaixo:

<https://www.instagram.com/p/CrOqs9Jgmyn/?igshid=NTc4MTIwNjQ2YQ==>

<https://www.instagram.com/p/CrCLBzur ti/?igshid=NTc4MTIwNjQ2YQ==>

<https://www.instagram.com/reel/CrRvyfSgE35/?igshid=NTc4MTIwNjQ2YQ==>

Também vem sendo implantado em algumas escolas o programa Estudante Cidadão, que visa aproximar os policiais militares da comunidade escolar utilizando-se de valores militares (hierarquia, disciplina, respeito ao próximo, organização, patriotismo, civismo):

<https://www.instagram.com/p/CrJzVJrvVFm/?igshid=NTc4MTIwNjQ2YQ==>

<https://youtu.be/FZ2i-Jtx8II>

<https://youtu.be/-zv5Geleqc>

Em mesmo passo, a presença da Polícia Militar nas escolas é também garantida pelo já consolidado Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

Desta forma, o conjunto de ações desencadeadas são abrangentes à segurança da rede de ensino.

Sem mais para o presente momento, reitero meus protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **95SL67LQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 09/05/2023 às 19:47:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTU0XzYxNTJhMjYyM185NVNMNjdMUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006154/2023** e o código **95SL67LQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 6154/2023

Ofício nº 174/2023/SSP/EXDG

Florianópolis, 10 de maio de 2023.

Senhor Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 1022/SCC-DIAL-GEAPI**, contendo cópia do **Pedido de Informação nº 0143/2023**, referente a solicitação de informações acerca das medidas que já foram tomadas desde 2021, para a segurança das instituições de ensino no Estado, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0531/2023, da Assembleia Legislativa, restituo os autos contendo à manifestação da Polícia Militar no **Ofício/PMSC/2023/33177**.

Atenciosamente,

Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhor
RODRIGO LIMA MENDONÇA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, designado*
Casa Civil
Florianópolis-SC

jvd P 24

Av. Governador Ivo Silveira, 1521 – Bl.. C- Capoeiras - Florianópolis/SC
88.085-000 Fone: (48) 3665-8182 / 3665-8127
expedientesecretario@ssp.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6FR24BR0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA (CPF: 207.XXX.800-XX) em 10/05/2023 às 15:54:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2023 - 17:32:25 e válido até 28/04/2123 - 17:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTU0XzYxNThfMjAyM182RllyNEJSMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006154/2023** e o código **6FR24BR0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1244/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0143/2023, de autoria do Deputado Pepê Collaço, encaminho o Ofício nº 174/2023/SSP/EXDG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete o OF/PMSC/2023/33177, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito das medidas tomadas desde 2021 para a segurança das instituições de ensino no Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L9BVH996**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 11/05/2023 às 11:36:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTU0XzYxNThfMjAyM19MOUJWSDk5Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006154/2023** e o código **L9BVH996** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.